



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Ajudância-Geral
Seção de Apoio Administrativo

Memorando Circular Nº 2/2025 - CBMDF/AJGER/SEAAD

Brasília, 01 de abril de 2025.

Aos Comandantes, Diretores e Chefes dos segmentos que compõem o Complexo do QCG e ANEXOS.

Assunto: Abertura do portão dos fundos do QCG ao término do expediente administrativo, formaturas e eventos.

Informo-vos para conhecimento que devido ao aumento do fluxo de veículos nas faixas de rolamentos frente ao QCG, decorrentes das manobras realizadas pela autoridade de trânsito local responsável, contribuiu para o congestionamento no horário de saída dos usuários, militares e civis, do complexo do QCG, Anexos e GAVOP, pelo portão de acesso e saída principal da Guarda do QCG.

Nesse contexto, a fim de contribuir para uma melhor fluidez no tráfego interno de veículos particulares e viaturas oficiais, solicita-se que seja transmitido a todos os servidores militares, civis e terceirizados que trabalhem nos setores que constituem o complexo do QCG, incluindo o Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP), que a partir do dia 02ABR25, opcionalmente, o **PORTÃO DOS FUNDOS DO QCG**, próximo ao GAVOP, estará aberto de forma experimental por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de abril de 2025, até a data de 2 de maio de 2025, **sendo aberto diariamente no intervalo compreendido entre às 18:45h e 19:30h, nos dias de expediente administrativos vespertinos e das 12:45h às 13:30h, nas sextas-feiras e expedientes administrativos desenvolvidos no turno matutino**, salvo quando da ocorrência de eventos de maior relevância no complexo do QCG, onde poderá haver a necessidade de adequações neste sistema de abertura do portão, onde tais ajustes serão previamente informados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CELIO WILSON RODRIGUES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399992, Ajudante-Geral**, em 01/04/2025, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167213053** código CRC= **34DDC240**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-040 - DF

Telefone(s): 3901-8605
Sítio - www.cbm.df.gov.br